



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

OFÍCIO Nº 34/2024/GEINF-INFRA/ SUPTI-INFRA/ DIMEI-INFRA/ DIREX-INFRA/ CONSAD-INFRA/ AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.000017/2024-25

Interessado: Superintendência de Licitações e Contratos

Assunto: Análise das especificações técnicas da Proposta de Preço - 1ª Classificada - Brasoftware Informática Ltda - Pregão Eletrônico nº 10/2024, conforme solicitação do Ofício 33(SEI nº 8537604).

À Superintendente de Licitações e Contratos,

Senhora Superintendente de Licitações e Contratos,

1. Trata-se do processo licitatório que objetiva a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software do tipo suíte de escritório para a manutenção de soluções Microsoft utilizadas no desenvolvimento de tarefas rotineiras da Infra S.A., bem como a ampliação de solução Microsoft para que permita uma infraestrutura computacional de acesso remoto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses", referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024 (SEI nº 8450817).

2. Quanto a qualificação técnica da empresa Brasoftware Informática Ltda, CNPJ nº: 57.142.978/0001-05, conforme previsto no item 11.1.2 do Edital(SEI nº 8450817), segue análise:

Edital PE 10/2024 - 15.5. Qualificação Técnica: deverão ser atendidas exigências contidas no subitem 18.5 do Termo de Referência.	Atendimento	Observações
--	-------------	-------------

Item 18.6.1 do Termo de Referência:
 "Declaração ou Atestado de capacidade técnica para comprovação de execução anterior de atividade pertinente, fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado, que comprove ter a licitante fornecido 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de licenças de software de ao menos 3 SKUs diferentes indicados neste Termo de Referência."

SIM

Dentre as SKUs informadas no atestado de capacidade técnica, as SKUs AAD-33204 e QLS-00003 coincidem com as SKUs indicadas no Termo de Referência, porém na **SKU 7JQ-00343** o atestado indica o produto sob licenciamento EA (Enterprise Agreement), Perpétuo, **SQLSVRENTCOREALNG SA MVL 2LIC CORELIC**. que se referem ao Software Assurance dos produtos EAS (Enterprise Agreement Subscription) do Termo de Referência **SKU 7JQ-00341 (SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic)**.

Ainda que não sejam as mesmas SKUs, os produtos são equivalentes tendo como diferencial principalmente o tipo de licenciamento. Contudo este fator não impede que seja demonstrado a aptidão da licitante em fornecer licenças Microsoft.

Quanto ao quantitativo, segue quadro:

Termo de Referência			Atestado de Capacidade Técnica		
SKU	Descrição	Qtde	SKU	Descrição	Qtde
AAD-33204	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	684	AAD-33204	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	14.767
QLS-00003	Defender for Endpoint SubVL Per User (Antivírus para Usuários)	684	QLS-00003	MicrosoftDefenderATP ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Per User	24.123
7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12	7JQ-00343	SQLSVRENTCOREALNG SA MVL 2LIC CORELIC	44

Conforme exposto no quadro acima, os quantitativos atestados estão acima dos 50% exigidos no item 18.6.1 do Termo de Referência.

Outrossim, informamos no item 18.5.1:

Para comprovação de que a proponente possui capacitação técnica e experiência na execução de serviços correlatos aos do objeto deste Termo de Referência, a empresa deverá, nos termos do Art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A. (RILC), juntamente com a documentação de habilitação necessária, comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do pregão, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da proponente, em documento timbrado, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove ter a empresa executado ou que esteja executando serviços de características técnicas **semelhantes ao objeto desta contratação** nos termos do RILC, comprovando que a empresa executou adequadamente os serviços.

<p>Item 18.7 do Termo de Referência: <i>"No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. São consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante;"</i></p>	SIM	Não foi encontrado vínculo de grupo empresarial ou sócios em comuns.
<p>Item 18.8 do Termo de Referência:</p>	SIM	Os atestados foram emitidos pelas contratantes.
<p>Item 18.8.1 do Termo de Referência: <i>"O atestado deverá ser fornecido pelos respectivos proprietários dos serviços e contendo dados que possam identificar o emissor e o objeto, tais como: Nome, CNPJ, endereço e o telefone da entidade atestante; Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da sociedade atestante que vier(em) a assinar o atestado, a fim de que a Infra S.A. possa com ele(s) manter contato; Nome e CNPJ da sociedade proponente pela sociedade atestante para a execução do objeto atestado; Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado; Período e local de execução do objeto; Data da emissão do atestado; e Assinatura do(s) representante(s) da sociedade atestante."</i></p>	SIM	<p>Os atestados de capacidade técnica apresentados (Documentação Técnica - 1ª colocada - SEI nº 8537351), estão em conformidade com as especificações requeridas no item 18.8.1 do Termo de Referência.</p> <p>Em que pese haver identificação da empresa emitente com nome, CNPJ, endereço, nome da pessoa responsável e função na empresa, não informa e-mail em um dos atestados para contato (Caixa Seguradora). Entretanto, é informado o telefone e site da empresa, a qual é possível o contato e a busca do e-mail da contratante.</p>
<p>Item 18.10 do Termo de Referência: <i>"Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017)."</i></p>	SIM	Os atestados de capacidade técnica apresentados (Documentação Técnica - 1ª colocada - SEI nº 8537351), estão em conformidade com as especificações requeridas no item 18.10 do Termo de Referência.

<p>Item 18.11 do Termo de Referência: "Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017)."</p>	SIM	Realizada diligencia no portal comprasnet, conforme documento "Anexo Atestado de capacidade técnico-operacional" (SEI nº 8538310).
<p>Item 18.12 do Termo de Referência: "Em observância ao item 1.7 do Anexo da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, o licitante deverá declarar a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública."</p>	SIM	Conforme documento "Proposta Ajustada - Brasoftware (SEI nº 8537433), Página 3, item 1.
<p>Item 18.14 do Termo de Referência: "Após a etapa de habilitação e na data da celebração do contrato será consultado junto ao sítio https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP a comprovação de que a CONTRATADA esteja apta e autorizada a comercializar licenças por volume EAS demonstrando ainda estar habilitada pela Microsoft para atuar junto a instituições governamentais."</p>	SIM	Conforme acesso ao sítio https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP em 28 de junho de 2024, a empresa é parceira Microsoft estando autorizada a atender contas comerciais e de governo e conforme declaração Microsoft (Documentação Técnica - 1ª colocada (SEI nº 8537351, Páginas 1 à 4)

3. Quanto a proposta ajustada apresentada pela licitante SEI nº 8537433 segue análise de preços considerando o período de 36 (trinta e seis) meses:

Item	SKU (Part Number)	Descrição	Nome do Produto	Qtde.	Métrica	Valor estimado Infra S.A. (R\$)	Valor final Brasoftware (R\$)
1	9GS-00495	CIS Datacenter (Windows Server + System Center)	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	60	Unidade	R\$ 409.284,00	R\$ 378.687,60
2	7JQ-00341	SQL Server Enterprise com SA	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12	Unidade	R\$ 1.314.763,20	R\$ 1.262.566,80
3	AAD-33204	Microsoft 365 E	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubVL MVL PerUsr + Copilot Studio Legacy	684	Unidade	R\$ 5.706.721,44	R\$ 5.285.582,64
4	1NZ-00004	Defender For Endpoint Sever SubVL (Antivírus para Servidores)	Defender for Endpoint Server SubVL	15	Unidade	R\$ 18.774,45	R\$ 16.166,70
5	QLS-00003	Defender for Endpoint SubVL Per User (Antivírus para Usuários)	Defender for Endpoint SubVL Per User	684	Unidade	R\$ 856.114,92	R\$ 737.201,52

6	CE6-00004	Autenticação e gerenciamento de Endpoint (E5)	EntMobandSecE5Full ShrdSvr ALNG SU MVL EntMobandSecE3Full PerUsr	684	Unidade	R\$ 1.003.072,32	R\$ 863.522,64
7	NK4-00002	Power BI	Power-BI PRO	111	Unidade	R\$ 219.533,58	R\$ 202.284,18
8	7LS-00002	Microsoft Project	Project P3	30	Unidade	R\$ 171.183,90	R\$ 164.216,70
9	83I-00001	Copilot Modern Work	M365 Copilot Maneged Sub add-on	72	Unidade	R\$ 576.497,52	R\$ 463.663,44
10	YFI-00001	Copilot Studio	Copilot Studio Sub Messages	6	Unidade	R\$ 320.272,86	R\$ 257.587,20
11	1O4-00001	Power Automate	Power Automate Sub Per User	43	Unidade	R\$ 150.238,56	R\$ 138.454,41
12	SEJ-00002	Power Apps	Power Apps Premium Sub Per User	7	Unidade	R\$ 32.004,63	R\$ 30.051,21
13	SYS-00001	Copilot Studio Legacy	Copilot Studio Legacy	684	Unidade	0,00*	0,00*
Valor Global da Contratação						R\$ 10.778.461,38	R\$ 9.799.985,04

*Cabe informar que o item 13 é contabilizado como R\$ 0,00, pois se tratam de licenças gratuitas.

3.1. Esta área técnica entende que a empresa Brasoftware está habilitada tecnicamente ao atender as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, e que a proposta da empresa se encontra abaixo da estimativa apresentado pela Infra S.A.

3.2. Encaminha-se à SULIC para as providências que achar necessário.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Robério Ximenes de Saboia

Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
GEINF/SUPTI/DIMEI

De acordo.

(assinatura eletrônica)

Renato Ricardo Alves

Superintendente de Tecnologia da Informação
SUPTI/DIMEI



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Saboia**, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, em 28/06/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves**, Superintendente de Tecnologia da Informação, em 28/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8538948** e o código CRC **763C530B**.



Referência: Processo nº 50050.000017/2024-25



SEI nº 8538948

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: